

JOAQUIM NABUCO A QUESTÃO NACIONAL E OS INTELLECTUAIS DO IMPÉRIO DO BRASIL

*Maria Emilia da Costa Prado**

RESUMEN: Os intelectuais do século XIX no Brasil bem como nos países da América Hispânica concebiam a atividade intelectual como sendo uma cruzada leiga cuja finalidade era a salvação nacional. O objetivo aqui é demonstrar que o pensamento político que os intelectuais do Império do Brasil formularam, estava imbuído das marcas oriundas do processo colonial, dessa maneira, os limites do pensamento político formulado no Império do Brasil estariam, assim, remetidos à realidade cultural e política herdada da colonização portuguesa.

Uns poucos pensadores foram mais longe. Defenderam mudanças mais profundas, e que apareciam como um verdadeiro projeto revolucionário. Dentre os que se situavam nesta categoria coube a Joaquim Nabuco um papel especial. Dotado de uma natureza variada e constituída por múltiplas facetas, Nabuco se empenhou em pensar o Brasil formulando um projeto político abrangente e global, que implicaria a realização de uma reforma total da sociedade e do Estado, indispensáveis para que o Brasil pudesse se tornar uma nação liberal e democrática. Examinar o pensamento de Joaquim Nabuco é, pois, a razão principal deste trabalho.

PALAVRAS CHAVE: Intelectuais, Nação, Pensamento social brasileiro, Cidadania, Estado.

Os intelectuais do século XIX no Brasil bem como nos países da América Hispânica concebiam a atividade intelectual como sendo uma cruzada leiga cuja finalidade era a salvação nacional. Nessa busca, estavam em jogo a salvação e o sentido de suas próprias vidas. À figura do missionário, central no universo da cristandade, somar-se-ia à do herói, capaz de grandes feitos em defesa de sua pátria, sua gente e seu país.

* Universidade do Estado do Rio de Janeiro (emiacp@globo.com).

Estabelecida a semelhança é preciso ressaltar que eram profundas as diferenças entre a atividade intelectual desenvolvida no Brasil de oitocentos daquela efetivada nos países da América Hispânica. As origens dessas diferenças podem ser encontradas no modo pelo qual estabeleceram-se nas metrópoles ibéricas os padrões de desenvolvimento cultural e de formação intelectual, assim como nas respectivas áreas coloniais.

Examinar o pensamento de um desses intelectuais do Brasil oitocentista é a razão deste trabalho. O intelectual em questão é Joaquim Nabuco sobre o qual muito já se disse: liberal conservador, monarquista, abolicionista, anglófilo, etc....¹ Inicialmente, faremos um exercício de compreensão do significado da atividade intelectual no Brasil e por extensão na América Latina. O objetivo aqui é demonstrar que o pensamento político que os intelectuais do Império do Brasil formularam, estava imbuído das marcas oriundas do processo colonial, dessa maneira, os limites do pensamento político formulado no Império do Brasil estariam, assim, remetidos à realidade cultural e política herdada da colonização portuguesa. Alie-se a isto a síndrome da salvação que acompanharia parte dos intelectuais brasileiros, o que faria com que todo o esforço fosse dirigido para a compreensão dos problemas nacionais e das transformações que se faziam necessárias. É preciso registrar, porém, que os moinhos contra os quais lutavam eram: a realidade política e social do império, cujas maiores expressões eram a concentração fundiária, a escravidão, a ordem senhorial e o *ethos* católico.

Esses pensadores eram, no entanto, fruto dessa mesma ordem. Muitos deles não se rebelaram contra ela. Preocuparam-se em cons-

¹ Sobre Joaquim Nabuco ver o a clássica análise feita por Paula Beiguelman, *Formação Política do Brasil*, São Paulo, Liv. Pioneira, 1967. Ainda Marco Aurélio Nogueira, *As Desventuras do Liberalismo. Joaquim Nabuco a monarquia e a república*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984. Ver ainda as considerações sobre Nabuco feitas por Maria Alice Rezende de Carvalho, em *O Quinto Século André Rebouças e a Construção do Brasil*, Rio de Janeiro, Editoria Revan, Iuperj/Ucam, 1998.

truir instituições que estivessem de acordo com os pressupostos liberais, mas, sem que para isto fosse preciso defender mudanças radicais na sociedade imperial. Desejavam, por fim, organizar o Estado dotando-o dos mecanismos necessários ao estabelecimento da unidade territorial do império e a um só tempo garantir a ordem nos moldes tradicionais.

Uns poucos pensadores foram mais longe. Defenderam mudanças mais profundas, e que apareciam como um verdadeiro projeto revolucionário. Dentre os que se situavam nesta categoria coube a Joaquim Nabuco um papel especial. Dotado de uma natureza variada e constituída por múltiplas facetas, Nabuco se empenhou em pensar o Brasil formulando um projeto político abrangente e global, que implicaria a realização de uma reforma total da sociedade e do Estado, indispensável para que o Brasil pudesse se tornar uma nação liberal e democrática.²

DILEMAS DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO: EM BUSCA DE UMA IDENTIDADE

Existe um pensamento político brasileiro? Esta a questão título do livro de Raimundo Faoro e que orientou suas reflexões.³ Iniciamos este trabalho retomando a mesma questão: existe um pensamento político brasileiro no século XIX? Se a resposta for positiva seria esse pensamento inteiramente original? Ou ao contrário não teria ele nenhuma originalidade? A resposta ou as possíveis respostas para esta indagação remetem, sem dúvida, para outras questões. De modo mais amplo, o questionamento sobre a existência de um pensamento político original se estende a toda a América Latina e inúmeros intelectuais tem se debruçado sobre esse tema ao longo dos anos.

² Sobre as diferenças entre liberalismo e democracia ver Norberto Bobbio, *Liberalismo e democracia*, trad., São Paulo, Brasiliense, 1984.

³ Cfr. Raimundo Faoro, *Existe um Pensamento Político Brasileiro?*, São Paulo, Ática, 1984.

Sobre este ponto Clóvis Beviláqua em escritos datados do final do século XIX⁴ defendia a tese de que não havia no Brasil terreno propício ao desenvolvimento da reflexão filosófica. Considerava ele que no campo da filosofia os brasileiros limitam-se a copiar os europeus. Opinião bastante próxima seria expressa, anos mais tarde, pelo peruano J.C. Mariátegui ao afirmar que os pensadores da América Hispânica foram educados na escola européia. Ele não descartava, entretanto, a possibilidade do surgimento de um pensamento tipicamente latinoamericano, conquanto que, no futuro, as tradições indígenas fossem incorporadas.⁵

Parece-me que o debate sobre a existência ou não de um pensamento intelectual endógeno pode ser mais bem compreendido na medida em que estivermos atentos ao fato de que a vida intelectual *strictu sensu* era, pouco densa no Brasil do século XIX. A precariedade do debate intelectual deve ser compreendida na sua estreita relação com o processo de colonização. Retornando as análises de Sérgio Buarque de Holanda,⁶ lembremos que Portugal, diferentemente da Espanha, não se preocupou em difundir em sua área colonial americana, o ensino universitário. Nessas circunstâncias, no Estado criado na América Portuguesa a partir da independência realizada em 1822, não existia nenhum sistema formal de ensino, e menos ainda de ensino universitário. Situação diversa pode ser encontrada na América Hispânica onde havia universidades no México, Peru, Equador e Santo Domingo e posteriormente na Argentina.⁷ Na América Portuguesa o acesso à universidade além de

⁴ Cfr. Clóvis Beviláqua, *Esboços e fragmentos*, Rio de Janeiro. Laemmert, 1899.

⁵ J.C. Mariátegui, “Existe Um pensamento hispanoamericano?”, in G. Argote Marquíez [org], *Qué es eso de filosofía latinoamericana?*, Bogotá, El Búho, 1986.

⁶ Cfr. Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 4ª ed., Brasília, UNB, 1963.

⁷ Para uma análise da questão das Universidades na América Espanhola e da situação do ensino na América Portuguesa ver o trabalho pioneiro de José Murilo de Carvalho, *A Construção da Ordem. A Elite Política Imperial*, Brasília, UNB, 1981.

restrito aos filhos da elite, implicava no fato de ser necessário o deslocamento para a Europa, em especial para a Universidade de Coimbra. A inexistência de Universidades traria, porém, conseqüências bem mais graves, uma vez que dificultava, sobremaneira, o debate intelectual.

A conseqüência mais imediata, é que no momento em que se dá o processo de independência, podemos encontrar na América Hispânica uma elite intelectual que conhecia os fundamentos teóricos do liberalismo e do conservadorismo, e estabeleceu-se no campo intelectual, uma discussão que não estava necessariamente voltada de modo mais direto para o campo político. No caso da América Portuguesa encontramos, por parte dos intelectuais, preocupações extremamente pragmática, fazendo com que as reflexões fossem aplicadas imediatamente à esfera política. Havia, em suma, uma produção intelectual quase que exclusivamente voltada para a engenharia institucional.

Por outro lado é preciso assinalar que ao longo da primeira metade do século XIX, não é possível detectar autores produzindo textos onde a questão liberal fosse tratada de modo conceitual. Dessa forma o liberalismo aparece, em parte significativa do pensamento brasileiro do século XIX, sob a forma de um arranjo institucional ou de uma discussão sobre a liberdade no tocante à forma de governo e/ou autonomia das províncias diante do poder central. A questão nacional, a integração da população mediante a criação de um sistema educacional, a adoção de políticas agrárias e industriais e por conseqüência o fim da escravidão eram temas aos quais poucos pensadores se dedicaram, diferentemente do que pode ser constatado na Hispanoamérica.⁸

A problemática central do liberalismo, que necessariamente estava referida ao indivíduo, praticamente não era objeto de reflexões no Brasil. Ao se discutir a liberdade esta já se encontrava referida ao Estado. A discussão conceitual do liberalismo não encontrava ressonância. A

⁸ Sobre a preocupação com a questão nacional ver a obra de Juan B. Alberdi, *op. cit.*, e D.Sarmiento, *Facundo, Civilização e Barbárie*, trad., Petrópolis, Vozes, 1996.

inexistência de universidades na colônia, a impossibilidade de impressão de livros, o controle sobre a circulação dos mesmos e por fim, mas não por isso menos importante, o fato de que os intelectuais dos primeiros decênios do Brasil independente terem se formado na Universidade de Coimbra, onde os textos do liberalismo clássico não eram utilizados mesmo após a reforma empreendida pelo marquês de Pombal, dificultavam a formação de um campo intelectual.

Unidade territorial versus desmembramento; monarquia versus república; centralização versus descentralização; e os limites do poder monárquico, tais foram as questões que estiveram no cerne do debate intelectual e político ao longo do século XIX. O principal obstáculo à construção de uma ordem liberal, a escravidão, foi o que menos mereceu a atenção dos intelectuais ao menos até os anos de 1870 quando se iniciou de modo sistemático um movimento abolicionista.. Após a Representação Enviada à Assembléia Nacional Constituinte por José Bonifácio em 1823,⁹ a questão ocupou espaço marginal sendo referida em algumas Memórias,¹⁰ onde seus autores discutiam as condições e o momento histórico mais propício para se extinguir o tráfico de escravos. E só após a lei de extinção do tráfico negreiro em 1850, a escravidão tornou-se uma questão capaz de gerar preocupação, produzindo debate nos campos intelectuais e políticos.

A aceitação do projeto do império não implicou na desistência por parte daqueles que não aceitavam o princípio centralizador, de seguirem defendendo propostas de descentralização político-administrativas. Nessas circunstâncias a temática da descentralização e/ou da autonomia provincial foi recorrente no debate político e intelectual travado no império. Em torno dessa questão podemos encontrar uma linhagem de pen-

⁹ Cfr. “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil”, in Edgard de C. Falcão [org.], *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de A e Silva*, São Paulo, Ver Dos Tribunais, 1965.

¹⁰ Cfr. *Memórias sobre a Escravidão* [org. Graça Salgado], Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1986.

sadores. Entre os que advogavam maior autonomia para as províncias destacam-se: frei Caneca, Teófilo Otoni, Tavares Bastos até a radicalização feita já nos anos de 1880 por Alberto Sales, que propunha o separatismo da província de São Paulo. A tese da descentralização encontraria no movimento republicano um poderoso adepto. No campo oposto, dentre os acreditavam que a melhor forma de governo estava na monarquia centralizada, podem ser encontrados: Bernardo Pereira de Vasconcelos e o visconde d'Uruguai.

A organização das instituições estatais se constituía na temática central das reflexões realizadas pelos intelectuais do Império do Brasil, e para melhor compreensão dessa questão talvez devêssemos nos referir, mais pormenorizadamente, ao modo como os princípios liberais foram compreendidos bem como a feição que o pensamento político tomou no Brasil do século XIX.

O Eclétismo-1823/1870

Ao longo dos primeiros cinquenta anos que sucederam à independência realizada em 1822, o pensamento político brasileiro foi marcado pelo eclétismo: versão francesa do liberalismo conservador inglês que se ajustava, perfeitamente, à realidade de um império que pretendia se estruturar segundo o modelo político liberal, mas que estava assentado sob base sócio, política e econômica que não guardava vínculos com o modelo liberal. Por outro lado, os políticos e intelectuais que se encontravam à frente das instituições responsáveis pela organização desse Estado, receberam sua formação em Portugal ou nas Faculdades de Direito, fundadas no Império do Brasil, a partir de 1823, que tinham por modelo a Faculdade de Direito de Coimbra. A esses homens interessava construir um país que possuísse instituições políticas liberais e alguns deles também se preocupavam com o desenvolvimento da ciência na medida em que esta podia contribuir para instaurar o progresso material. A liberdade individual (questão central no modelo anglo-saxão) não se constituía em

preocupação, salvo exceções que serão referidas posteriormente, num país cuja atividade econômica estava centrada no trabalho escravo.

Nessas circunstâncias, o constitucionalismo seria aceito como condição indispensável à organização do Estado. Não se admite governos absolutos, mas a fonte da soberania não estava na representação popular. Para o liberalismo moderado os direitos e liberdades individuais não têm uma origem racional à priori e são frutos das circunstâncias históricas e o poder legislativo não era o local onde se devia expressar a soberania popular. Para eles a assembléia era criação da Constituição como os outros poderes do Estado e legisla por disposição constitucional e não por mandato popular.

É preciso considerar que os ensinamentos e a vivência cultural dos intelectuais e políticos do império nas universidades portuguesas, especialmente na Universidade de Coimbra, em muito contribuiu para que se vinculassem às proposições do liberalismo conservador. Por outro lado, é necessário considerar também o fato de que muitos colonos brasileiros estudaram em França, de igual maneira alguns portugueses que exerciam posições políticas importantes tiveram oportunidade de assistirem aos acontecimentos que se seguiram à revolução francesa. Nessa plêiade pode-se encontrar, por exemplo, Alexandre de Gusmão, Matias Aires, Santos Leal e José Bonifácio. A presença desses homens na época em que a França sofreu as transformações revolucionárias, muito possivelmente contribuiu para que buscassem a adoção de uma posição política moderada, porém, pragmática no que concerne ao trato das coisas políticas.

No tocante ao pensamento político propriamente dito é preciso destacar também o papel desempenhado pelas idéias de Hipólito da Costa e Silvestre Pinheiro Ferreira. As idéias de Silvestre Pinheiro Ferreira e o Ecletismo francês tiveram papel importante no cenário do pensamento político brasileiro dos primeiros decênios do império.

A articulação entre ordem e liberdade constituiu-se na preocupação central de parte significativa dos pensadores que de uma ou outra forma estiveram à frente da construção do Estado imperial. Bernardo Pereira de Vasconcelos, Justiniano José da Rocha, Pimenta Bueno, visconde de

Jequitinhonha e já na segunda metade do século XIX, Paulino José Soares de Sousa (visconde do Uruguai) e José de Alencar, não fazem qualquer restrição ao exercício da liberdade, a não ser quando esta dificulta os interesses da comunidade.

Pode-se afirmar que, de maneira geral, os intelectuais do Império do Brasil eram partidários do liberalismo constitucional. Poucos os que como Braz Florentino Henriques de Souza, por exemplo, empreendiam a defesa da monarquia absoluta. Por outro lado, a questão da liberdade individual não era, de modo algum, consensual entre os liberais do império. Ao contrário, a estruturação do Estado e a engenharia política eram os temas centrais. A questão da liberdade, ou melhor, do direito natural à liberdade aparecia associado ao da ordem.

Os “Novos Ventos” e a Geração de 1870

O “bando de idéias novas” denominação dada por Sílvio Romero,¹¹ inundou o império a partir do decênio de 1860, quando teve início a renovação. No Nordeste surgia a denominada “Escola do Recife”, cujas figuras principais eram o próprio Sílvio Romero e Tobias Barreto. É preciso considerar, antes de tudo, que inexistia identidade na então denominada Escola do Recife,¹² pois em Sílvio Romero é possível se encontrar forte influência de Spencer, traço que não se depara em Tobias Barreto.¹³ De maneira geral é possível dizer que a Escola do Recife

¹¹ Discurso de saudação a Euclides da Cunha, no ato de sua posse na Academia Brasileira de Letras. In *Provocações e Debates*, Porto, Liv. Chardron, 1910, p. 359.

¹² Sobre a Escola ver Antonio Paim, *A Filosofia da Escola do Recife*, 2ª ed., São Paulo, Convívio, 1981.

¹³ Ver Tobias Barreto, *Estudos de Filosofia*, Brasília, INL, 1966. Ainda *Obras Completas*, edição do Estado de Sergipe, 1926. Ver sobre o autor Paulo Mercadante e Antonio Paim, *Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação*, São Paulo, Editora Grijalbo-USP, 1972.

contribuiu para a renovação do Direito tendo se caracterizado também por se dedicar à elaboração da história da cultura brasileira.

Os novos ventos trariam para o império, além das mudanças propostas pela “Escola do Recife” aquelas anunciadas pelo positivismo. Tratava-se do reconhecimento de que a monarquia constitucional não mais servia ao crescimento do país. Não estava mais em jogo a “fundação” de um país, mas sim o de sua transformação de modo a que pudesse acompanhar as inovações do tempo, ou seja: as mudanças técnicas, políticas e espirituais do que passava na Europa, que era o ponto de referência.

É preciso considerar que a chamada “geração de 1870” não foi inteiramente tomada pelo culturalismo da Escola do Recife ou pelo positivismo. Muitos de seus integrantes voltaram-se para o cientificismo, mas permaneceram liberais. O Estados liberais eram ainda os modelos que inspiravam intelectuais e políticos. Adepto do liberalismo anglo-saxão e da experiência histórica norte-americana era Rui Barbosa,¹⁴ um dos ícones da geração. Liberal e simpatizante do cientificismo de Spencer foi Alberto Sales,¹⁵ ideólogo do Partido Republicano Paulista.

A “geração de 1870” teve também entre seus membros os mais ardorosos defensores da forma republicana de governo. Os novos ventos que por aqui sopravam vinculavam de modo bastante estreito, ainda que não exclusivo, o progresso à república. A monarquia era sinônima de centralização ferrenha, escravidão, ruralismo, supremacia da Igreja, em uma palavra: atraso. A república era a liberdade: para as províncias, para o processo eleitoral (porque ficaria livre do poder moderador) e para a entrada de novos atores na política, provenientes de outros segmentos sociais. Os novos tempos exigiam a república.

¹⁴ Nesse particular ver Rui Barbosa, *Trabalhos Políticos*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987, v. II, *Obras Completas*.

¹⁵ Sobre o autor ver Luís Washington Vita, *Alberto Sales, ideólogo da República*, São Paulo, Cia., Editora Nacional, 1965. Ainda Maria Emilia Prado, “A unidade do império ameaçada: Alberto Sales e o separatismo”, *Intelectus*, v. 1, n. 1, Rio de Janeiro.

Dentre os que permaneceram fiel ao modelo liberal encontra-se Joaquim Nabuco. Viveu em meio aos ares positivistas, mas por ele não se deixou impregnar. Abolicionista ferrenho, amigo de Rui Barbosa, André Rebouças, Saldanha Marinho, Nabuco chegou a sentir-se seduzido pela república, mas acabou permanecendo fiel ao modelo da monarquia representativa inglesa, pelo qual se apaixonara quando de sua primeira viagem à Inglaterra.

Apaixonado parece ser mesmo o melhor adjetivo para o homem Joaquim Nabuco. Sua vida fora, sem dúvida, movida pela paixão. Emotivo e por vezes chegando mesmo a ser passional como alguns dos que integravam a chamada “geração de 1870”.¹⁶ Nabuco teria, porém, um lugar especial. Como tantos outros membros dessa pouco uniforme geração, Nabuco preocupava-se em reformar o cenário brasileiro. Desejava ver reformadas as instituições políticas e administrativas do Brasil, mas, não acreditava que a simples mudança da forma de governo pudesse levar a transformações significativas. Valorizava, tanto quanto os positivistas o trabalho mecânico, industrial e artístico, condenava a preponderância na sociedade brasileira do bacharelismo excessivamente preocupado com a questão das formas jurídicas e institucionais, incapaz de se voltar para as questões sociais.

Queria o Brasil moderno, integrado, educado, instruído, em que houvesse acesso a terra, valorização do sistema fabril, com a infância assistida e a velhice amparada por um sistema previdenciário justo e eficaz. Ligava-se a José Bonifácio e a algumas de suas preocupações externadas já desde antes da independência, quando afirmava: “Amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo

¹⁶ Sobre a “geração de 1870” e o papel da denominada “Escola do Recife” ver Fernando de Azevedo, *A cultura brasileira. Introdução ao estudo da cultura no Brasil*, 4ª ed., Brasília, UNB, 1963. Roque Spencer Maciel de Barros, *A ilustração Brasileira e a idéia de universidade*, São Paulo, Convívio, EDUSP, 1986; João Cruz Costa, *Contribuição a história das idéias no Brasil*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios, etc. etc. em um corpo sólido e político”.¹⁷

À questão da escravidão seguida dos meios necessários à integração dos ex-escravos, Nabuco dedicou sua vida e sua ação em política. Seus escritos tinham por objetivo mostrar a irracionalidade política e econômica representada pela permanência da escravidão, além de buscar sensibilizar a opinião pública do império, ainda nascente, ou arregimentar o apoio da opinião internacional para a causa abolicionista e por fim sensibilizar a própria dinastia reinante. Sua vasta obra conteria também um projeto pormenorizado de reformas, sem as quais o Brasil não conseguiria se construir como uma nação moderna.

Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo nasceu no Recife, a 19 de agosto de 1849. Filho do Conselheiro Nabuco de Araújo recebeu do pai o interesse pela política, “No colégio eu ainda não compreendia nada disso, mas sabia o liberalismo de meu pai, e nesse tempo o que ele dissesse ou pensasse era um dogma para mim”¹⁸. A política se encontrava, por assim dizer, no sangue que corria nas veias do menino que passara sua infância com a madrinha no engenho Massangana em Pernambuco, em virtude da transferência dos pais para o Rio de Janeiro, uma vez que tendo sido seu pai eleito deputado, assumira em janeiro de 1850, uma cadeira na câmara

Na câmara dos deputados encontrara Nabuco o *fórum* apropriado para a defesa da abolição, considerada o primeiro passo para que fosse possível vigorar no Brasil a cidadania plena. Admirador do modelo inglês, a monarquia parlamentarista, considerava o parlamento o local apropriado para se resolver todos os impasses da sociedade. Essa admiração pela Inglaterra teve início quando ainda cursava a faculdade do largo de São Francisco. Mas os princípios liberais foram-lhe transmiti-

¹⁷ Cfr. “Carta ao Conde de Funchal. 1812-1813”, IHGB, Coleção José Bonifácio, In *Revista de História*, separata, n. 55, São Paulo, 1963, pp. 226-227.

¹⁸ Cfr. Joaquim Nabuco, *Minha Formação*, Brasília, UNB, 1984, p. 27.

dos pelo seu pai. “A atmosfera que eu respirava em casa desenvolvia naturalmente as minhas primeiras fidelidades à causa liberal”.¹⁹

O ano em que tomou assento na câmara dos deputados, marcaria o início da formação de uma frente em defesa da abolição. Deve-se a Jerônimo Sodré, deputado pela província da Bahia, a re-introdução da questão abolicionista no parlamento. A despeito das resistências enfrentadas, Joaquim Nabuco apresenta um projeto onde se estipulava o prazo de 10 anos para a abolição total. Mesmo sendo este projeto bastante moderado, os membros do parlamento recusaram-se a discuti-lo sob alegação de que se objetivava “construir um templo à liberdade” mas dando-lhe “por colunas a ociosidade, o roubo e o assassinato”.²⁰

A reação não foi suficiente para desmobilizar o movimento abolicionista que se ensaiava na câmara dos deputados. Ao contrário, a partir de então, a causa abolicionista ganhou novos adeptos. Alguns deputados alertavam para a necessidade do parlamento conduzir as reformas, pois a permanência da insensibilidade diante da questão levaria a que a solução viesse das ruas. A partir de então, formava-se um grupo de defensores da causa abolicionista que extrapolava os limites do parlamento. Joaquim Nabuco, contrariando seus desejos iniciais, não mais restringiria a luta pela abolição dos escravos ao recinto parlamentar. A pouco e pouco buscava envolver um público maior, para com isso ganhar mais apoio para a causa que advogava. Queria transformar a libertação dos escravos na grande questão do seu tempo e buscava atuar de modo a envolver as populações das principais cidades do império.

Ao longo do ano de 1880 participara de outros debates que então se realizavam na câmara, e em todos eles procurava manter sua postura sempre crítica e por vezes radical.²¹ Tornou-se um grande tormento na câmara, devido a essa sua atitude independente. Sustentava-a sem abrir

¹⁹ *Ibid.*, p. 28.

²⁰ *Anais da Câmara dos Deputados*, Rio de Janeiro, 1880, v.5, p. 359.

²¹ Sobre o pensamento radical no Brasil *cfr.* Antonio Cândido de Melo e Souza, “Radicalismos”, *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 4, n. 8, 1990, pp. 4-18.

mão de suas convicções monárquicas, sua visão de mundo aristocrática e seu horror a resolução das questões sociais por meios que implicassem em violência. Estava convencido de que o parlamento era o local apropriado para se tomar todas as medidas necessárias à reforma da sociedade.

A defesa da causa abolicionista não podia mesmo encontrar eco na câmara dos deputados, e todos aqueles que dela participaram não tiveram seus mandatos renovados. Após a derrota eleitoral sofrida em 1881, Joaquim Nabuco se dirigia a Londres onde trabalharia como correspondente do *Jornal do Comércio* e na condição de amigo pessoal do barão de Penedo, chefe da Legação brasileira, voltara a freqüentar o centro aristocrático daquela cidade, como já o fizera quando de sua viagem à Europa nos anos de 1870. Redigiria ali, aquele que se constituiu no mais destacado libelo contra a escravidão, *O Abolicionismo*.²² Procurava através desta obra tornar a escravidão odiosa perante os próprios senhores de escravos.

Joaquim Nabuco se recusava a entrar no grande debate, então vigente, que tinha como centro a questão de que não vigorava no Brasil o liberalismo político em sua plenitude. Limitava-se a constatar que existia no império um modo particular de organização política que impedia a vigência dos valores do liberalismo político. Isto ocorria porque as eleições estavam atreladas a ação do poder moderador. O imperador escolhia a composição do gabinete e (políticos do partido liberal ou do partido conservador) e este gabinete era quem organizava as eleições que eram marcadas pela fraude. Nessas circunstâncias a câmara dos deputados se tornava servil para com o gabinete de ministros que era o responsável pela eleição dos deputados. Diante dessa situação era impossível se analisar a realidade política do Brasil, tomando-se por parâmetro os princípios do liberalismo político.

A questão central no Brasil era a escravidão e dela decorriam todas as outras. Estabelecida a premissa, Nabuco ia, passo a passo, desen-

²² Cfr. Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, 5ª ed., Petrópolis, Vozes, 1988.

dando os inúmeros problemas que afetavam o país e dificultavam sua inserção na modernidade.

O fato de haver um hiato entre o homem e a terra, estava relacionado à existência da escravidão, pois esta inviabilizava que houvesse o vínculo da propriedade ligando o homem à terra. O subpovoamento do território também se relacionava à escravidão, pois devido o caráter extensivo da lavoura tropical e ao fato de que ela absorvia a vida econômica do país, o território não ocupado pela grande lavoura permanecia despovoado.

A escravidão impedia também que houvesse vida urbana fora das capitais das províncias. Isto porque estando a vida do país reduzida à grandes propriedades cultivadas por escravos pouco espaço existia para o surgimento de núcleos urbanos com atividades manufatureiras e mesmo mercantis. As cidades quase sempre se vinculavam as grandes propriedades.

Nabuco não quis participar do debate, próprio à época, sobre a apatia ou a tendência do homem pobre à ociosidade. Ao negar validade a essa argumentação, opunha-se às propostas de estímulo da imigração, pois defendia a tese de que não havia falta de mão de obra e que, portanto, não era necessário se buscar no imigrante os braços para a lavoura. Por outro lado, advertia que o projeto imigratório era nocivo também ao imigrante, uma vez que este não viria para se tornar proprietário, mas, para trabalhar na grande lavoura em substituição ao escravo.

A pouco e pouco Nabuco ia apontando novos desdobramentos. Negava a opinião vigente de que o Brasil era uma nação rica. Afirmava que não se podia dizer isto de um país que tinha sua economia dependente da grande lavoura, onde a indústria não podia se estabelecer e se desenvolver, o mercado de trabalho livre era insignificante, o mercado interno incipiente, de modo que se vivia na dependência da comercialização de produtos originários do estrangeiro. A pequena e a média propriedade não existiam. O Estado ao cuidar dos interesses privados descuidava, por sua vez, das questões essenciais ao desenvolvimento nacional, tais como: educação, saúde e sistema previdenciário. O analfabetismo

era alto, impedindo a existência de uma imprensa forte e atuante. Ao mesmo tempo a opinião pública era reduzida e desarticulada. Enfim, o cenário era trágico se tomarmos como parâmetro os princípios que caracterizam a modernidade: liberdade civil e política, integração social e econômica, mercado interno forte.

Imbuído pelos valores liberais e iluministas, Nabuco sabia que a liberdade era imprescindível para a construção de um país moderno, bem como o livre acesso a terra e a existência de manufaturas e indústrias. Por outro lado, era extremamente importante e essencial para a construção de uma nação moderna a difusão do saber por toda sua população.

Bloqueando o surgimento das indústrias, o regime escravista gerava uma classe de proprietários territoriais sem condições de executar um papel construtivo. Não existindo uma sociedade forte, transferia-se ao Estado a função de agente regulador de uma sociedade caracterizada pelo imobilismo parasitário.

Pois bem, senhores, não há outra solução possível para o mal crônico e profundo do povo senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade, e que vos abra um futuro, à vós e vossos filhos, pela posse e pelo cultivo da terra. Esta congestão de famílias pobres, esta extensão de miséria- porque o povo de certos bairros desta capital não vive na pobreza, vive na miséria- estes abismos de sofrimento não tem outro remédio senão a organização da propriedade e da pequena lavoura. É preciso que os Brasileiros possam ser proprietários de terra, e que o Estado os ajude a se-los.²³

A reforma agrária seria apenas a primeira das reformas de que o país necessitava após ter terminado a escravidão. Outras se faziam necessárias para que o trabalho fosse garantido e valorizado. Citava, dessa forma, os artistas e os operários, pois para ele

²³ Cfr. *Ibid. Campanha Abolicionista no Recife, Eleições de 1884*, Recife, 2ª ed., Fundaj, ed. Masangana, 1988, p. 48.

somente o trabalho manual dá força, vida, dignidade a um povo, e a escravidão inspirou ao nosso um horror invencível por toda e qualquer espécie de trabalho em que ela algum dia empregou escravos.²⁴

Todo esse conjunto se encontrava, porém, dependente da adoção do binômio: *educação e sistema previdenciário*. Era necessário que houvesse um re-direcionamento da política educacional, de modo a torná-la mais voltada para a ciência, em detrimento da educação bacharelesca e elitista. Seria preciso ainda que se criasse um sistema previdenciário forte e eficaz que permitisse o amparo à velhice e à família. Por fim, uma legislação trabalhista que garantisse os direitos do trabalhador a um salário digno, uma jornada de trabalho condizente com o salário e por fim segurança no emprego. Não descuidava Joaquim Nabuco de advertir sobre a necessidade dos trabalhadores se organizarem. Frisava sempre que dependia dos próprios trabalhadores a sua emancipação. Nesse momento, o liberal admirador do modelo inglês, o aristocrata, distanciava-se de suas convicções e adotava um discurso abertamente mobilizador.²⁵

O projeto formulado por Joaquim Nabuco tinha o objetivo de tornar o Brasil uma nação moderna e dotada de sólidas instituições capazes de garantir que a liberdade vigorasse em sua plenitude: “liberdade e trabalho- o Trabalho que dá dignidade, a Liberdade que dá valor à vida”.²⁶

Nabuco assistiu a chegada da abolição e as discussões posteriores acerca dos direitos que possuíam os senhores de escravos a serem indenizados pelo Estado. Assistiu às lutas entre os deputados que integravam o partido liberal reivindicando as glórias pela lei de abolição e protestando pelo fato da referida lei ter sido promulgada por um gabinete conservador. Por fim, presenciou à queda da monarquia e a proclamação da república. Não conseguiu ver implantado, no entanto, o conjunto de reformas que representariam uma verdadeira “revolução” e que eram

²⁴ *Ibid.*, pp. 141-142.

²⁵ *Ibid.*, pp. 146-147.

²⁶ *Ibid.*, p. 16.

imprescindíveis para que tivesse início, nesses finais do século XIX, a construção dos alicerces indispensáveis para tornar o Brasil uma nação moderna.

Na medida em que entramos no século XX sem que essas medidas tivessem sido adotadas, adiamos a construção dessa nação moderna, caracterizada pela existência de uma população detentora dos direitos plenos de cidadania, tendo uma economia industrial e um mercado interno forte e organizado. Ainda que Nabuco defendesse a urgência do país se industrializar afirmava que era preciso não se descuidar da agricultura, que deveria, no entanto, ser mais diversificada e os gêneros produzidos em pequenas e médias propriedades. Defendia que competia ao Estado cuidar dos sistemas educacional de saúde e previdenciário, além de praticar uma política de empréstimos destinada a facilitar as atividades produtivas e empreendedoras. Por fim, Nabuco acreditava que deveria haver liberdade política e administrativa para as províncias e para isto queria transformar o governo em uma monarquia federativa.

Joaquim Nabuco produziu, assim, um dos diagnósticos mais completos da realidade brasileira no século XIX. Parte significativa dos pensadores que se propunham a analisar as dificuldades do Brasil em se construir como uma nação moderna, apontavam soluções destinadas a introduzir modificações na estrutura político-administrativa. Dessa maneira questionava-se, a vigência do poder moderador, o processo eleitoral e o modo como ocorriam as relações entre o legislativo e o executivo.

Recusando-se a discutir apenas as questões do ponto de vista do sistema ou das instituições políticas, Joaquim Nabuco optou por produzir uma obra onde procurava demonstrar as razões pelas quais os valores do liberalismo não podiam ser implantados no Brasil. Alterava, assim, a natureza das análises que eram produzidas até então, pois procurou demonstrar que a questão central não era a das instituições políticas, mas sim, a vigência da escravidão.

Esta se constituía no “calcanhar de Aquiles” do império brasileiro e a sua permanência obstaculizava a construção de uma sociedade permeável aos princípios do liberalismo. Introduzia Joaquim Nabuco um

olhar novo sobre os problemas políticos brasileiros. Mais que isto, terminaria por elaborar uma teoria da sociedade brasileira destacando ser a “Escravidão” o núcleo originário de todos os impedimentos, e dificultando, sobremaneira, a construção de uma nação moderna.

Através do seu pensamento e de sua ação empreendidas na vida pública brasileira, Joaquim Nabuco se tornou o pensador que produziu o diagnóstico mais denso da realidade brasileira e ao apontar as mudanças que se faziam necessárias para que pudéssemos ser uma nação moderna, Nabuco elaborou um projeto de magnitude ímpar para o Brasil. Na medida em que este projeto não foi implantado, o Brasil encerrou o século XIX não possuindo as condições para ser, efetivamente, um país moderno. E hoje, neste alvorecer do século XXI, o pensamento de Nabuco contribui em muito para iluminar as questões sociais e políticas do Brasil de sua época bem como das décadas posteriores.